

OMEGA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31.300.093.107

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 10 horas do dia 03 de março de 2023, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("**Companhia**").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA. Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita.

4. ORDEM DO DIA. Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** conforme solicitado pelo Banco Safra S.A ("**Banco Safra**"), a administração da companhia levou para discussão do Conselho de Administração, a contratação de fiança bancária junto ao Banco Safra em benefício da XP Comercializadora de Energia S.A. ("**XP Comercializadora**") em garantia às obrigações assumidas pela Companhia nos contratos de compra e venda de energia celebrados em (i) 11 de janeiro de 2023 e (ii) 03 de janeiro de 2023 ("**PPAs**"); e **(iii)** autorizar a administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para efetivar a deliberação acima.

5. DELIBERAÇÕES. Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: 5.1. Aprovar a contratação de fiança bancária junto ao Banco Safra S.A. em benefício da XP Comercializadora em garantia às obrigações assumidas pela Companhia nos PPAs; e 5.2. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** Andrea Sztajn, Manuella Carvalho Campos de Oliveira e Alexandre Tadao Amoroso Suguita. São Paulo, 03 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>